

1 **ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-PIRACICABA**

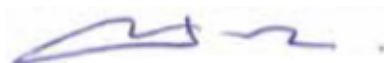
2 No dia 30 de agosto de 2021, às 14h00, teve início, de forma telepresencial, a 30ª
3 Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba. Dando
4 início às atividades, foi dada a palavra ao presidente do Comitê, Jorge Martins Borges,
5 que cumprimentou brevemente os conselheiros e agradeceu a participação de todos
6 os presentes. Na sequência, foi realizada a chamada nominal para a verificação de
7 quórum, o qual foi confirmado com a presença de 21 (vinte e um) conselheiros
8 presentes no momento da chamada. Dando prosseguimento à pauta, foi passada à
9 votação da Ata da 29ª Reunião Extraordinária do CBH-Piracicaba, realizada no dia 02
10 de agosto de 2021, sendo dispensada a leitura do documento, considerando que a
11 ata foi encaminhada previamente a todos os conselheiros. Finalizada a votação
12 nominal da matéria, a Ata foi aprovada com 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 02
13 (duas) abstenções. Prosseguindo para o terceiro item de pauta, foi passada à
14 discussão e deliberação do Processo de Outorga nº 3642/2008, requerido pelo
15 Consórcio UHE Guilman-Amorim. Iniciando a palavra com o empreendedor, a Sra.
16 Sônia Braumgratz, realizou uma breve apresentação sobre o histórico de operação da
17 UHE Guilman-Amorim, destacando os principais aspectos técnicos e as
18 características operacionais do empreendimento. Na oportunidade, apresentou
19 também sobre o histórico legal da usina e sobre o sistema de monitoramento da vazão
20 residual utilizado. Prosseguindo as discussões, foi passada a palavra ao Sr. Vinícius
21 Pinto, da SUPRAM, que falou brevemente sobre o Parecer Técnico elaborado pelo
22 órgão gestor, por meio do qual foi recomendado o deferimento desta solicitação de
23 Outorga. Primeiramente ele esclareceu que se trata de um empreendimento que já se
24 encontra em operação há 20 anos e atualmente está na sua terceira revalidação da
25 licença de operação, no entanto, até o momento a outorga ainda não havia sido
26 analisada e aprovada pelo comitê. Na oportunidade, destacou as principais
27 informações analisadas e solicitadas ao empreendedor que embasaram o resultado
28 do Parecer e apresentou as condicionantes previstas no documento que deverão ser
29 revisadas em função das discussões realizadas no âmbito da CTOC e CTIL do CBH-
30 Piracicaba, onde foram sugeridas alterações das condicionantes 02 e 03. Sendo
31 assim, após a aprovação da Deliberação pela Plenária, o documento será revisado

Aprovada na reunião plenária do CBH-Piracicaba, realizada em 09/12/2021

32 para adequação das condicionantes aprovadas. Dando continuidade, o Sr. Kleber
33 Rodrigues, da AGEDOCE, apresentou o Parecer da entidade equiparada,
34 esclarecendo que o referido processo tem por objeto o pleito de outorga na
35 modalidade de autorização de direito de intervenção nas águas superficiais para fins
36 de aproveitamento de potencial hidrelétrico. O Parecer foi emitido considerando o
37 Parecer Técnico da SUPRAM SM e o Relatório Técnico emitido pelo empreendedor,
38 e conforme apresentado, o documento se atém aos quesitos previstos na Deliberação
39 Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas
40 gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para
41 empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias
42 hidrográficas. Realizadas as análises dos documentos apresentados e em
43 consonância com os pareceres técnicos e jurídicos favoráveis da SUPRAM, a
44 entidade equiparada recomendou o deferimento do pedido solicitado. Finalizada a
45 apresentação, foi realizada a leitura do Parecer favorável da Câmara Técnica de
46 Outorga e Cobrança (CTOC), recomendando a aprovação da outorga conforme
47 condicionantes 02 e 03 alteradas de acordo com as discussões ocorridas na reunião
48 conjunta da CTIL/CTOC realizada no dia 16 de agosto. Na sequência foi realizada
49 também a leitura do Parecer da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) que
50 recomenda ao plenário o deferimento do processo de outorga, considerando as
51 condicionantes expressas no Parecer CTOC nº 02/2021. Após as apresentações, foi
52 colocada em discussão, a solicitação da Guilman Amorim referente ao texto da
53 condicionante 01, que determina: Garantir a manutenção da vazão residual mínima
54 de 0.760 m³/s no Trecho de Vazão Reduzida, mesmo que implique em paralisação da
55 atividade. Considerando a redação, o empreendedor entende que não é possível
56 realizar uma paralisação imediata, pois a usina opera segundo as normativas e
57 deliberações do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Nesse sentido, para
58 paralisar a operação seria necessário o consentimento da entidade, o que implicaria
59 em um descompasso com relação ao atendimento desta condicionante. No entanto,
60 após esclarecimentos e contribuições, a plenária entendeu que o texto deverá ser
61 mantido conforme previsto no parecer da SUPRAM Sul de Minas, tendo em vista que
62 não seria possível manter a atividade da operação com uma vazão menor que a
63 determinada, o que implicaria na imobilização independente dessa especificidade.

Aprovada na reunião plenária do CBH-Piracicaba, realizada em 09/12/2021

64 Durante as discussões, a Sra. Sônia esclareceu que a usina possui uma estação
65 climatológica que disponibiliza dados de monitoramento meteorológico abertamente
66 ao público, além disso, informou que os dados sobre a vazão do rio são públicos e
67 podem ser acessados através do site Hidroweb da Agência Nacional de Águas (ANA).
68 Esclarecidas todas as dúvidas foi passada, então, a votação da matéria conforme
69 condicionantes previstas no Parecer da CTOC e ratificadas conforme o Parecer da
70 CTIL, sendo elas: 01 – Garantir a manutenção da vazão residual mínima de 0.760
71 m³/s no Trecho de Vazão Reduzida, mesmo que implique em paralisação da atividade
72 (Durante a operação); 02 – Implementar um procedimento de monitoramento
73 automático no tubo da saída da vazão residual da barragem da UHE Guiman Amorim
74 (30 dias após a outorga); 03 – Apresentar os dados do monitoramento automatizado
75 através de relatórios trimestrais de consolidação. Os relatórios deverão ser
76 encaminhados à Supram Leste e ao CBH-Piracicaba (Durante a operação). Finalizada
77 a votação, a outorga foi aprovada com 28 (vinte e oito) votos favoráveis entre os
78 conselheiros com direito a voto presentes no momento da votação. Não havendo
79 nenhum assunto geral e sem mais itens de pauta, a reunião foi encerrada por volta de
80 16h00.



JORGE MARTINS BORGES
Presidente do CBH-Piracicaba

81
82
83